

CLASSIFICADOS DO PROUNI

Os classificados na 3ª Chamada deverão comparecer na Rua Armando de Salles Oliveira nº 150, para a apresentação da documentação: no período de 17 de março de 2010 a 19 de março de 2010, de segunda a sexta feira no horário das 15h às 17h.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES

(CÓPIAS ACOMPANHADAS DAS ORIGINAIS).

- 1- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MEDIO;
- 2- COMPROVAÇÃO QUE ESTUDOU EM ESCOLA PUBLICA OU FOI BOLSISTA DE 100% EM ESCOLA PARTICULAR;
- 3- Comprovante de renda de todos os componentes do grupo familiar (PAI, PADRASTO, MÃE, MADRASTA, CÔNJUGE, COMPANHEIRO, COMPANHEIRA, FILHO, FILHA, ENTEADO, ENTEADA, IRMÃ, IRMÃO, AVÔ E A AVÓ) informados no ato da inscrição.
- 4 - Comprovante de residência de todos os componentes do grupo familiar informados no ato de inscrição. (Contas de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel), Boleto Bancário, Fatura de Cartão de Credito, Extrato do Fundo de Garantia, Guia ou Carne do Imposto Predial e Territorial Urbano, etc.).
- 5 - Documentos de todo o grupo familiar: (RG, CPF, Certidão de 6º bito, Documento que comprove separação dos cônjuges (pais ou dos próprios candidatos), Certidão de Nascimento do caso de menores, Comprovante de adoção, CTPS.

6 - ASSALARIADOS: A Renda declarada devera ser a RENDA BRUTA, comprovada através de: Comprovante de pagamento fornecido pela fonte pagadora do candidato ou das pessoas informadas no grupo familiar. (três últimos, em caso de renda fixa, seis últimos no caso de comissão ou horas extras), Carteira Profissional atualizada, Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada domestica e Carteira Profissional registrada e atualizada.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

No caso de pensionista ou aposentado, três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal do Brasil.

AUTONOMOS:

Declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega a Receita Federal do Brasil, ou Declaração Anual de Isento, Guia de Recolhimento de INSS dos últimos três meses, compatível com a Renda Declarada, Extrato Bancário dos últimos três meses, pelo menos, DECORE.

PROFISSIONAIS LIBERAIS:

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal do Brasil, guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada,

Extratos Bancários dos últimos três meses pelo menos,
DECORE.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:

Três últimos contracheques de remuneração mensal,
Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à
Receita Federal do Brasil, Declaração de Imposto de Renda
Pessoa Jurídica. Extratos Bancários dos últimos três meses pelo
menos da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

**RENDIMENTOS DE ALUGEL OU ARRENDAMENTO DE BENS
MÓVEIS E IMÓVEIS:**

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, acompanhada
do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, Extratos
Bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado
em Cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de
recebimento.

ATIVIDADE RURAL:

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à
Receita Federal do Brasil.

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Extratos
Bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física
e das pessoas jurídicas vinculadas.

OBSERVAÇÃO:

ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA OS INSCRITOS DEVERÃO APRESENTAR EM DUAS VIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO CASO DE SEREM APROVADOS, NA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

- 01 - Duas cópias do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- 02 - Duas cópias do Certificado de Conclusão de Curso;
- 03 - Duas fotos 3x4 (recentes);
- 04 - Duas cópias do CPF;
- 05 - Duas cópias da Carteira de Identidade;
- 06 - Duas cópias do Título de Eleitor;
- 07 - Duas cópias do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR;
- 08 - Duas cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Atenção:

- 01 - Os documentos acima deverão ser, cópias autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais;
- 02 - Os candidatos menores de idade deverão vir acompanhados do responsável legal.